# Introdução

**De que trata esta consulta?**

Esta consulta trata de questões relacionadas com o **destacamento de trabalhadores** *(nomeadamente as disposições legislativas em matéria de salário mínimo de um Estado-Membro de acolhimento nos casos em que um trabalhador «destacado» presta serviços transfronteiras),* no que diz respeito à implementação, funcionamento e possíveis melhorias da legislação.

**Por que motivo devo responder?**

As suas respostas ajudar-nos-ão a propor formas de melhorar estas regras no setor do transporte rodoviário, a fim de assegurar a concorrência leal entre as empresas de transportes rodoviários, melhorar as condições de trabalho dos condutores e reforçar a segurança rodoviária para todos os utentes da estrada.

**Antecedentes**

A Comissão Europeia lançou um processo de revisão da legislação social no domínio do transporte rodoviário, no que respeita aos seguintes atos:

* Regulamento n.º 561/2006, sobre os tempos de condução, pausas e períodos de repouso,
* Diretiva 2002/15/CE, relativa à organização do tempo de trabalho das pessoas que exercem atividades móveis de transporte rodoviário.

A revisão irá igualmente abordar determinadas questões relativas ao destacamento de trabalhadores regidas pela Diretiva 96/71/CE e respetivas exigências de execução estabelecidas na Diretiva 2014/67/UE.

Descubra mais acerca da legislação social no domínio do transporte rodoviário no [sítio Web da DG MOVE](http://ec.europa.eu/transport/modes/road/social_provisions/driving_time/index_en.htm).

**SECÇÃO sobre a eventual revisão da Diretiva 96/71/CE relativa ao destacamento de trabalhadores e o seu impacto potencial**

**Pergunta 1: Considera que a aplicação das disposições da UE em matéria de destacamento de trabalhadores[[1]](#footnote-1) oferece aos operadores e condutores de transportes rodoviários as seguintes vantagens?**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Não concordo** | **Discordo parcialmente** | **Concordo parcialmente** | **Concordo plenamente** | **Não sei** |
| A concorrência leal entre operadores na UE está assegurada |  |  |  |  |  |
| Redução das práticas de emprego ilegais |  |  |  |  |  |
| Melhor remuneração dos condutores internacionais que efetuam um certo volume de trabalho nos Estados-Membros «de acolhimento» com melhores remunerações salariais |  |  |  |  |  |
| Melhor proteção social dos condutores |  |  |  |  |  |

***Especifique outras vantagens.***

|  |
| --- |
|  |

**Pergunta 2: Quais são os desafios/problemas enfrentados pelas empresas/condutores de transporte rodoviário no que se refere à aplicação das regras da UE em matéria de destacamento de trabalhadores?**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Não é um problema** | | **Pequeno problema** | **Problema moderado** | **Grande problema** | **Não sei** |
| Falta de informação sobre as disposições em matéria de destacamento de trabalhadores |  |  | |  |  |  |
| As disposições relativas ao destacamento não estão adaptadas às características específicas do setor do transporte rodoviário (por ex.: elevada mobilidade dos trabalhadores que efetuam serviços de transporte internacionais) |  |  | |  |  |  |
| A aplicação da legislação relativa ao salário mínimo nacional do Estado-Membro «de acolhimento» aumenta os custos operacionais da empresa de transportes |  |  | |  |  |  |
| Os requisitos administrativos (por ex., a pré-notificação, a manutenção de registos de trabalho separados, a designação de um representante no país de acolhimento) são muito onerosos |  |  | |  |  |  |
| A liberdade de prestar serviços transfronteiriços é limitada |  |  | |  |  |  |
| Outros (*especifique*) |  |  | |  |  |  |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Se a resposta for «Outros», especifique:   |  | | --- | |  |   **Pergunta 3: Indicar os diferentes tipos de custos relacionados com o cumprimento das disposições em matéria de destacamento (*por ex.: com a aplicação da legislação sobre o salário mínimo de diferentes Estados-Membros, incluindo requisitos administrativos e de controlo*).**   |  |  |  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | | Categoria de custos | Grande aumento | Pequeno aumento | Nenhuma alteração | Pequena redução | Grande redução | Não sei | | Legislação de outros EM em matéria de salário mínimo |  |  |  |  |  |  | | Requisitos administrativos |  |  |  |  |  |  | | Requisitos de controlo |  |  |  |  |  |  | | Outros (*especifique*) |  |  |  |  |  |  | |
| **Pergunta 4: Considera que os benefícios decorrentes da aplicação das disposições da UE em matéria de destacamento de trabalhadores aos operadores e condutores de transporte rodoviário referidos na pergunta 1 pesam mais do que os desafios/problemas referidos na pergunta 2?**   |  |  | | --- | --- | | Sim |  | | Não |  | | Não sei |  |   **Pergunta 5: Quais seriam os impactos da adoção das seguintes medidas para adaptar as condições de destacamento às características específicas do setor do transporte rodoviário?** |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Impacto  Medida | Redução dos custos de funciona-mento | Redução dos encargos administra-  tivos | Maior clareza jurídica | Redu-ção da concor-rência desleal | Melhor proteção social dos condutores | | Garantia de livre prestação de serviços | Não sei |
| Excluir totalmente os transportes rodoviários das disposições em matéria de destaca-mento |  |  |  |  | |  |  |  |
| Estabelecer critérios para o destaca-mento no domínio do transporte rodoviário que determi-nem quando as disposições em matéria de desta-camento se devem/não devem aplicar |  |  |  |  | |  |  |  |
| Reduzir as formalida-des admi-nistrativas para os trabalhado-res destacados |  |  |  |  | |  |  |  |

## Pergunta 6: Que critérios considera que deveriam ser usados para determinar em que casos as disposições em matéria de destacamento, nomeadamente no que diz respeito ao salário mínimo do país de acolhimento, se aplicam aos condutores em operações de transporte transfronteiras?

|  |  |
| --- | --- |
| Número mínimo de dias de presença do condutor por mês num país de acolhimento |  |
| Número mínimo de todas as operações de transporte efetuadas por mês por um condutor num país de acolhimento |  |
| Número mínimo acumulado total de km percorridos durante um mês por um condutor num país de acolhimento |  |
| Número mínimo de km de cada operação de transporte realizada num país de acolhimento) |  |
| Outros critérios (especifique) |  |

**Se quiser expressar a sua opinião sobre o funcionamento das regras sociais no setor do transporte rodoviário ou exprimir a sua posição sobre as alterações possíveis/desejáveis do quadro regulamentar, queira por favor preencher o questionário mais pormenorizado disponível no** [**sítio Web da DG MOVE**](https://ec.europa.eu/eusurvey/runner/2016-social-legislation-road-not-specialised)**.**

1. As regras da UE estabelecem que o «trabalhador destacado» (o trabalhador que presta serviços temporariamente num Estado-Membro diferente do do seu emprego) deve ser abrangido pelas condições de trabalho e de emprego nacionais - incluindo as remunerações salariais mínimas - do Estado-Membro «de acolhimento» onde trabalha temporariamente. [↑](#footnote-ref-1)